**RESOLUÇÃO Nº 15/2023**

 Data: 27 de dezembro de 2023

Concede Revisão Geral Anual aos Agentes Públicos e aumento salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede Revisão Geral Anual e aumento salarial de 5% (cinco por cento) ao vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2024.

Art. 2º Concede Revisão Geral Anual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) ao subsídio dos agentes políticos da Câmara Municipal de Sorriso, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de dezembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

|  |
| --- |
| **UBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:****\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:****\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Edição\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Página\_\_\_\_\_\_\_****Assinatura/matrícula** |